

AGROTÓXICOS NO BRASIL: UM PANORAMA DOS ÚLTIMOS DEZ ANOS. Ciências Agrárias.

Waléria Guerreiro Lima (orientadora), Beatriz Medeiros Queiroz, Sthefany Vitória Lima de Santana, Ellen Cristynne Freitas da Costa, Fernanda Evellyn de França Verçosa, Sindy Emanuelle Nascimento Barros, Laiz Flaviany Vieira da Silva

Faculdade dos Guararapes

Biomedicina e Farmácia - campus Piedade

Introdução

O país vem ampliando, ano após ano, o consumo de agrotóxicos. Em 1991, por exemplo, o Brasil consumia aproximadamente sete vezes menos agrotóxicos que os Estados Unidos; já no ano de 2015, o consumo do Brasil e Estados Unidos foram próximos, cada um respondendo por quase 10% do consumo mundial.

Objetivos

Esta pesquisa teve por objetivo fazer uma análise sobre a liberação de agrotóxicos no Brasil nos últimos dez anos no que se refere ao desdobramento da classificação toxicológica, bem como na avaliação ambiental.

Metodologia

A pesquisa foi realizada no período de agosto de 2022 a julho de 2023 na base de dados do Diário Oficial da União por meio de uma busca personalizada nos Atos publicados nos períodos de janeiro de 2012 a dezembro de 2022.

Resultados

Os dados descritos nos atos da Coordenação Geral de Agrotóxicos e Afins do Departamento de Sanidade Vegetal e Insumos Agrícolas da Secretaria de Defesa Agropecuária do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento (BRASIL, 2022) revelam que houve um grande incremento no número de novos produtos agrotóxicos aprovados para uso no Brasil no período compreendido entre os anos de 2012 (168 produtos) e 2022 (652 produtos). O incremento foi significativamente superior a partir de 2016. Entre 01 de janeiro de 2012 e 31 de dezembro de 2022 foram aprovados 3.877 novos registros para uso no país, dentre os quais 78% (3.035 registros) foram aprovados nos últimos 5 anos.

Conclusões

Recomenda-se restabelecer a reavaliação periódica obrigatória das substâncias e produtos registrados, assim como regulamentar melhor os aspectos que proíbem o registro de produtos de maior periculosidade para o mesmo fim. Outro aspecto suscitado pelos resultados é o da provável maior facilidade e consequente agilidade em se registrar produtos derivados de substâncias já registradas, mesmo que essas substâncias sejam de maior toxicidade que outras novas, ainda não registradas.

